

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.118, DE 08 DE JULHO DE 2021

(Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº.9.054/21).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular e alterar seus atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga-se o Decreto Municipal nº.9.054, de 04 de março de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 09 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 8º dia do mês de julho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO